

**ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

<b>VEREADOR:</b>	MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA	
<b>CPF:</b>	679.693.304-44	
<b>MÊS/ANO:</b>	ago/20	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	R\$ 3.200,00
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	R\$ 2.000,00
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 1.400,00
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	R\$ 1.800,00
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	R\$ -
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	R\$ -
19	IPU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	
<b>TOTAL:</b>		R\$ 8.400,00

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 30 de Novembro de 2020.



VEREADOR (A)

**ANEXO I****NOVEMBRO****VEREADORA: MARIA APARECIDA DA SILVA****CPF:679.693.304-44****PROCESSO: 12180030/2020**

<b>DOCUMENTO</b>						
<b>TIPO</b>	<b>Nº</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
RECIBO		CESAR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	052.375.184-27	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	2.000,00	X
RECIBO		ANA KAROLINNE DE PEIXOTO FERREIRA	106.897.034-06	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS	1.800,00	X
RECIBO		JAMERSON DA SILVA NASCIMENTO	010.989.904-41	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	3.200,00	OK
RECIBO		LUCILENE DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	093.310.314-08	ALIMENTAÇÃO	1.400,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	8.400,00
3. (-) Despesas Glosadas	3.800,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>4.600,00</b>